Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
CORREIOS

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

15 DE MAIO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3062

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073 , DE 09 DE MAIO DE 2007

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.235-3/06,——

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 37, de 15 de fevereiro de 2007, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 6.814, DE 04 DE MAIO DE 2007

Autoriza subvenções sociais no exercício de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2007, as seguintes subvenções:

I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS		VALOR (R$)
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1	Acolhimento Bom Pastor	12.000,00
2	Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	12.000,00
3	Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí	3.000,00
4	Associação de Diabetes de Jundiaí "Dr. Darval Knox da Veiga"	1.000,00
5	Associação de Educação do Homem de Amanhã - GUARDINHA	5.000,00
6	Associação dos Portadores de Doença Renal Crônica de Jundiaí - ARC	3.000,00
7	Associação Educadora Beneficente – Centro Scalabriniano de Promoção e Atendimento ao Migrante - CESPROM	12.000,00
8	Associação Maria de Magdala	10.000,00
9	Associação "Pio Lanteri"	13.000,00
10	Associação Protetora de Menores	8.000,00
11	Centro Comunitário São Vicente de Paulo	5.000,00
12	Centro Educacional João de Deus	12.000,00
13	Centro Espírita "João Batista"	2.500,00
14	Centro Espírita "Operários da Verdade"	7.000,00
15	Congregação das Missionárias de Cristo/Aprendizado "Dom José Gaspar"	12.000,00
16	Educandário "Pier Ângela"	15.000,00
17	Grupo de Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPA	1.000,00
18	Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC	8.000,00
19	Pastoral de Atendimento e Integração do Menor - PAIM	12.000,00
20	União dos Deficientes de Jundiaí e Região - UDJR	1.000,00
SUB TOTAL.....		154.500,00

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SERVIÇOS ESPECIAIS		VALOR (R$)
1	Centro de Convivência Infantil Nosso Lar	20.000,00
2	Centro Comunitário da Vila Hortolândia – Creche Ternura e Coragem	11.000,00
3	Creche "Helena Galimberti"	11.000,00
4	Fundação Nossa Senhora do Desterro-Creche " Dr. Paulo Guimarães Perel"	9.000,00
5	Lar Creche "Wilson de Oliveira"	9.000,00
SUB TOTAL.....		60.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE		VALOR (R$)
1	Centro de Reabilitação de Jundiaí	5.000,00
SUB TOTAL.....		5.000,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE		VALOR (R$)
1	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem – Lar Nossa Senhora das Graças	29.000,00
2	Casa de Recuperação Feminina Liberto pela Palavra	12.000,00
3	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	35.000,00
4	Cidade Vicentina "Frederico Ozanam"	29.000,00
SUB TOTAL.....		105.000,00

TOTAL.....	324.500,00

II - ENTIDADES ESPORTIVAS		VALOR (R$)
1	Associação de Judô Fagundes	500,00
2	Instituto Jundiaí de Educação e Esportes – I.J.E.E	500,00
3	Jundiaí Clube	2.500,00
4	Jundiaí Handebol Clube	1.750,00
5	Liga Jundiaiense de Futebol	3.000,00
6	Liga Jundiaiense de Futebol de Salão	2.850,00
TOTAL		11.100,00

III - ENTIDADES CULTURAIS		VALOR (R$)
1	Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí	2.000,00
2	Academia Jundiaiense de Letras	2.000,00
3	Associação Cultural ReligArte – Cia. de Teatro Práxis	1.000,00
4	Associação de Preservação da Memória da Companhia Paulista	1.000,00
5	Associação Jundiaiense de Música Sertaneja	2.500,00
6	Associação Jundiaiense de Orquidófilos	500,00
7	Associação Musical São João Batista	7.000,00
8	Companhia Canto Vivo	1.500,00
9	Companhia Paulista de Artes	2.000,00
10	Clube Beneficente Cultural e Recreativo Jundiaiense "28 de Setembro"	500,00
11	Clube Filatélico Jundiaiense – FIJUN	1.500,00
12	Coral Gruppo Italia Canta	1.000,00
13	Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa"	2.000,00
14	Núcleo de Artes Cênicas de Jundiaí – NAC	3.000,00
15	Sociedade Jundiaiense de Cultura Artística	3.000,00
16	União Internacional Protetora dos Animais	500,00
TOTAL		31.000,00

Art. 2º - Para o recebimento das subvenções constantes desta Lei, as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções recebidas.anteriormente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:

ITEM I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS

15.01-08.244.0009.2.113.3.3.50.00.00..... R$ 324.500,00

ITEM II - ENTIDADES ESPORTIVAS

13.01-27.811.0052.2.128.3.3.50.00.00.....R$ 11.100,00

ITEM III - ENTIDADES CULTURAIS

22.01-13.392.0021.2.279.3.3.50.00.00..... R$ 31.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.815, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada *"Rua ABÍLIO DA SILVEIRA"* a travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.816, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina *"Praça LICIA DA SILVA CORRÊA"* o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado "Praça LICIA DA SILVA CORRÊA" o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS", localizado entre as ruas Porto Velho e José Gaspar, no Bairro Agapeama, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.817, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada *"Praça APARECIDO GALIEGO"* a área pública situada entre as ruas Gervásio Brunelli, Walter do Carmo Duran e Pedro Jansonis, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E RE-RATIFICAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 057/04 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: nº 23.852-9/03. ASSINATURA: 23/04/07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.697.091,21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, EMULSÃO ASFÁLTICA E OUTROS) E ÁLCOOL HIDRATADO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 43/03. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI, que se faz ao Contrato Nº 029/99 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: THERESINHA CORREA DA SILVA NASSER PROCESSO: nº 05.326-6/99. ASSINATURA: 02/05/07. VALOR MENSAL: R$ 1.300,00. OBJETO: LOCACAO IMOVEL LOCALIZADO A RUA SENADOR FONSECA,674-CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ARTIGO 24,X, C/C 26 DA LEI FED. 8666/93. ASSUNTO: Prorroga por 04(quatro) meses o prazo de vigência do contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 083/01 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: JUNDIMAGEM TOMOG.COMPUT.RAD.ULTR. S/C LTDA. PROCESSO: nº 10.562-3/01. ASSINATURA: 02/05/07. VALOR TOTAL: R$ 23.999,04. OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS RELATIVOS A EXECUCAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO- ART.25, "CAPUT" C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato e prorroga por 01(mês)o prazo de vigência .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 084/01 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, § 4º E ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMJ). CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO P/IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 10.566-4/01. ASSINATURA: 25/04/07. VALOR TOTAL: R$ 39.289,84. OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS RELATIVOS A EXECUCAO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART. 25, "CAPUT"C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 01 (UM) MÊS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ADITA DENTRO DO LIMITE LEGAL .

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Em 14 de maio de 2007

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 54 – Fornecimento de medicamentos (noretisterona, desogestrel, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 008.735-6/07.

Face ao que consta dos autos e após análise dos documentos apresentados, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: item 01.
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA: item 02**.**
COMERCIA CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: item 03**.**
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA: item 05**.**
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: item 06**.**
LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA: item 07.
Fica revogado o item 04, a pedido do órgão requisitante, para melhor especificação do material.

(LUCIANA AP. LEMES)
PREGOEIRA

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE RETIFICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 138/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de envelope prontuário, laudo médico, cartão de identificação, etc.
Face ao que consta dos autos, fica insubsistente a adjudicação publicada na IOM em 30/03/07 do item 01 à empresa Helius Gráfica e Editora Ltda, dos itens 02 e 04 à empresa Zello Indústria Gráfica Ltda e, ainda, adjudicado o item 04 à empresa Jauform Tecnologia Gráfica Ltda e revogados os itens 01 e 02.
Processo nº. 06.799-4/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 160/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção em equipamentos eletro-eletrônicos.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
-**ELETRÔNICA VILA ARENS LTDA. - ME.**
Processo nº 07.432-1/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 193/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de barra de cereais.
Desclassificamos as propostas das empresas Irmãos Boa Ltda e Pontual Comercial Agrícola Ltda por cotarem produto com composição divergente do solicitado.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **TROVASO COMERCIAL LTDA.**
Processo nº 008.737-2/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 196/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de queijo muçarela e requeijão.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:
BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Processo nº 008.843-8/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 218/07
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Fornecimento de lentilha, vinagre, grão de bico, etc
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
CATHITA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS LTDA, itens 01 e 04
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, itens 02, 03, 06 (sorteio), 07 e 08
BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, itens 05 e 09
Processo nº 09.975-7/07

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 229/07.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de tinta acrílica – SMEE.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa:
-BAZARDAS TINTAS LTDA.
Processo nº. 010.365-8/2.007.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 171/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de no-break, switch, servidor departamental etc. - SMEE.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-TEND INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.....R$ 2.208,20.
Processo nº. 007.875-1/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 201/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de artigos e utensílios de escritório/ escolas – SMEE.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- JLA COM. DISTR. MAT.P/ESCR. E EXP.IMP. EXP. LTDA-EPP.....R$ 7.200,00;
-JULIANA DA ROCHA SILVA – ME.....R$ 6.200,00;
- XTONER IND. E COM. LTDA ..... R$ 2.800,00;
-IRENE LOURENÇO DE CARVALHO ARMARINHOS EPP..... R$ 2.400,00.
Processo nº 009.320-6/07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 064, de 14 de maio de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de leite em pó integral e flocos de milho, sob o sistema de registro de preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de maio de 2.007, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 20061460 – prestação de serviços para manutenção e conservação, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, da piscina do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino de Lucca", destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 27.424-6/06

Face ao que consta dos autos, e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, resolvo **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação

ÉTORE MARTINS GERIOLI
Pregoeiro

ATO DE ANULAÇÃO
de 11 de maio de 2007

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2007 14 25 – Aquisição de tintas, fundo anticorrosivo, etc, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 4.451-4/07.

Analisando os autos em momento anterior ao ato adjudicatório, constatamos que houve atraso na publicação do resumo do edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a publicidade não obedeceu ao prazo legal, conforme elementos constantes do processo mencionado.

Assim, ANULAMOS o presente Pregão Eletrônico, a fim de que não haja o cerceamento a participação de eventuais empresas interessadas.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 213/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: aquisição de software autocad – SMSP.
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
Processo nº. 009.943-5/2.007.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

. **ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- ***Processo n.º 008.856-2/2006***

- *Objeto: Concurso Público para a classe de* ***ENFERMEIRO – NÍVEL A.***
- *Despacho: Face ao que consta dos autos,* ***HOMOLOGO*** *o presente Concurso Público.*

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

. **ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- ***Processo n.º 023.375-4/2006***

- *Objeto: Concurso Público para a classe de* ***ENFERMEIRO (PLANTONISTA) – NÍVEL A.***
- *Despacho: Face ao que consta dos autos,* ***HOMOLOGO*** *o presente Concurso Público.*

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

. ATOS OFICIAIS
DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 456, DE 11 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. JOSÉ WILLIANS FIGUEIRA GOMES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 212/9, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 457, DE 11 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. VANESSA ANDREA DE SOUZA BAULÉ para exercer o cargo de Médico I – Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 213/33, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 458, DE 11 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN para exercer o cargo de Médico I – Clinico Geral (UBS), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 459, DE 11 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder a servidora ELIANE BARBOSA SILVA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 460, DE 14 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor LUIZ MIZAEL DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 24 de abril até 22 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 461, DE 14 DE MAIO DE 2007 designando a servidora MARIA HELENA SEGATO ZAGO, para exercer, em substituição, a função de Gestor do Fundo Municipal de Trânsito, no Fundo Municipal de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Transportes, atribuindo-se-lhe "FC-1" durante o impedimento da titular ANA LÚCIA MARIANO, em gozo de férias regulamentares no período de 14 de maio de 2007 a 02 de junho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 462, DE 14 DE MAIO DE 2007 reconhecendo a substituição do servidor MAURICIO BUENO, para exercer, a função de Chefe da Seção de Limpeza Pública, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento do titular OSMAR BUENO, em gozo de férias regulamentares no período de 05 de março de 2007 a 24 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 463, DE 14 DE MAIO DE 2007 designando o servidor REINALDO BARBOSA DOS SANTOS, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-3" durante o impedimento do titular NORI TIBES, em licença saúde por tempo indeterminado, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464, DE 14 DE MAIO DE 2007 exonerando, a pedido, a Sra. SHARAH RACHEL MOTA FRANCO, do cargo de Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão nomeada pela Portaria nº 1324, de 20 de julho de 2007, a partir de 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 465, DE 14 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. SHARAH RACHEL MOTA FRANCO para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 16 de maio de 2007, provisionado sob registro n° 213/37, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 466, DE 14 DE MAIO DE 2007 nomeando o Sr. ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 202/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 467, DE 14 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. IRACY DE FÁTIMA PEREIRA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 197/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 468, DE 14 DE MAIO DE 2007 nomeando a Sra. APARECIDA SILVA TOMAZ para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n° 212/24, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 469, DE 14 DE MAIO DE 2007 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 403, de 19 de abril de 2007, que nomeou a Sra. MARIA LUCIANA MOLINA, no cargo de Médico I – Ginecologista e Obstetra, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 213/28, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 470, DE 14 DE MAIO DE 2007 resolvendo conceder à servidora IONE MENDES PEREIRA FERNANDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 24 de maio de 2007, conforme Processo nº 008.338-9/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 471, DE 14 DE MAIO DE 2007 designando o servidor LUIS FERNANDO SALMAZO, Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular NEUMARA NARDINI CAMARGO, provisionado sob registro nº 179/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 472, DE 14 DE MAIO DE 2007 designando o servidor FABIANO ROVERI, Secretário Administrativo, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, provisionado sob registro nº 209/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 473, DE 14 DE MAIO DE 2007 designando o servidor RODRIGO SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente

Administrativo, Nível VI, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ALESSANDRA ERMANI DE OLIVEIRA MAIA, provisionado sob registro nº 209/4, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1331, de 22 de julho de 2005.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 156, DE 11 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 021.101-8/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecem **munidos de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 17 de maio, ás 15:00 horas,** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo II **Educação Física**	Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER ainda, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
81º Lugar	NATALIA CRISTINE B. MARQUEZI
83º Lugar	TAIS QUALIO F. CAMARGO
84º Lugar	KAREN TALLYTA C. EBERT
85º Lugar	ANA PAULA DALBELO LARRUBIA
86º Lugar	CIBELE GALVÃO
87º Lugar	CECILIA PESSOTTO
88º Lugar	ELIANA MOLENA
89º Lugar	ANGELO NUNES DIAS JUNIOR
90º Lugar	FABIO ROBERTO IENNE
91º Lugar	CRISTIANE SILVA MACHADO
92º Lugar	JOÃO LEANDRO DA S. PUPO
93º Lugar	TALITA F. CAMARGO ANTONIO

FAZ SABER finalmente**,** que o candidato **DERMIVAL R. DO NASCIMENTO, classificado em 82º na classificação geral,** já foi convocado no Edital nº 187 de 13 de julho de 2006, em 06º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 157, DE 11 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretario de Recursos Humanos do Município Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 17.688-5/2003.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem **munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 17 de maio de 2007, as 15:00 horas,** a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II E MÉDIO - INGLÊS.**

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga o candidato, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS/GERAL	NOME
82º. Lugar	CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ
83º. Lugar	FERNANDA AJUDARTE DE MORAES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 158, DE 14 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.375-4/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidos do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**,a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (Plantonista).**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAROLINE LOPES CIOFI SILVA
02º Lugar	ANA LUCIA AMORIM H. DOS SANTOS
03º Lugar	DARCIO TADEU MENDES

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 159, DE 14 DE MAIO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 08.856-2/2006.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidos do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**,a fim de tratarem da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA
02º Lugar	MARIA GABRIELA BORTOTTO

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	HELIO GABRIEL FARIA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital

que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 296, DE 14 DE MAIO DE 2007. resolvendo autorizar o retorno ao exercício de suas funções, a partir de 10 de maio de 2007, o funcionário ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., afastado em Auxílio-Doença, com base no Laudo Médico Pericial de 04 de abril de 2007, emitido pela Junta Médica.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 18/2007

O Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 18/06/2007, das 14:00 às 15: 30 horas, na Unidade de Saúde do Novo Horizonte - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.
Vagas em aberto:
USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
TRABALHADORES DA SAÚDE:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTE DA SMS:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 14:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
Conselho Municipal de Saúde, aos 11 de maio de 2007.

DR. EDISON TAYAR
Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do COMUS

Edital nº 08 de Maio de 2007

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que, de acordo com o artigo 138, item II, da Lei 10.083/98 – SP, fica a empresa **DIRETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 67.623.090/0001-48, localizada à rua Rangel Pestana, 1155, Centro – Jundiaí-SP, **NOTIFICADA** a retirar no CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – (Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 350 – Centro – Jundiaí-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 16h00) os seguintes documentos, referentes ao Processo Administrativo 4.445-6/2007:

a) Termo de ciência sobre o INDEFERIMENTO do recurso impetrado contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa. **NOTA**: Auto de Imposição de Penalidade originado pelo Auto de Infração nº 75/07 – Obra de construção da futura agência da Caixa Econômica Federal (Praça 9 de julho, 3445 – Jundiaí-SP);

b) Guia de Multa nº 884.850, no valor de R$ 7.399,60 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e com vencimento em 28.05.2007;

c) Cópia da manifestação da autoridade sanitária em saúde do trabalhador (Jesus dos Santos, técnico de segurança do trabalho);

d) Cópias das Portarias MTPS/GM nº 3.626/91 e MTE nº 41/07.

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
21.318-7	Pink Panther Com. de Diversões Eletrônicas Ltda. ME
40.720-8	Antonio Luiz Lazarek Venturini
45.030-8	Francisco Francimar Alves
45.341-2	Silvana Carrera dos Santos
48.401-6	Pão da Vida Panificadora e Confeitaria Ltda.
60.507-7	Espaço Aberto Confecção e Comércio Ltda. ME
61.386-0	Robinson Furquim de Souza - ME
69.360-0	Regina Betoni Kurunzi Trinca
71.140-3	Chioca, Chioca & Camargo Ltda. ME
71.819-0	Cardeano & Silva Ltda.
72.921-3	Aureliano Maria Vasconcelos - Me
74.409-3	Valter Barros de Carvalho Jundiaí - ME
74.958-3	La Giovanella Restaurante e Lanchonete Ltda. ME
75.446-3	Gilson Carlos Guareis - ME
75.644-0	L. Ferraz - Advogados Associados
76.139-7	Sapore Restaurante para Coletividades Ltda. (Danzas)
76.139-7	Danzas Logística e Armazéns Gerais Ltda.
78.278-5	Plast Bello Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
78.572-5	Usifac Comércio e Serviços Ltda - ME
78.761-2	Conexão Ind. e Com. de Brindes e Prod. Gráficos Ltda. ME
79.160-1	Costa e Silva Consultoria Empresarial Ltda.
79.369-8	Manoel Luiz de Melo
80.082-1	Sombratech - Com. Coberturas e Com. Visual Ltda. EPP
80.230-1	3S - Sistemas, Suporte e Serviços S/S Ltda.
80.905-5	Luiza Viana Rugero - ME
81.396-6	Ocean Comunicações Ltda.
83.163-8	MR Fotolitos Ltda. ME
83.341-0	Instituto Central de Profissões
83.341-0	Assoc. dos Trabalhadores no Com., Ind. e Serviços
84.293-1	FZ Construções Ltda.
84.446-7	Aparecido Padilha Lambert
85.239-2	Maria Cristina de Arruda Campos - ME
85.524-3	Atanazildo Lúcio Informática - EPP

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
1.988-7	Auto Posto Barreira Ltda.
67.957-7	Emitec Com. de Equip. Ind. Jundiaí Lt Me

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	JOSE MARIA ALVES DE BRITO	23707-5/1999
REQº	SHIRLEY VITALINA MARASSATO GOMES E OUTR	8675-6/2006
REQº	CREUSA REGASSINI E MARIA INES RAGASSINI S	22080-1/2006
REQº	TANG-CHIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	2346-8/2007
REQº	JOSE ANTONIO TONOLI	5565-0/2007

REQ°	LUIZ INACIO DAL SANTO	7348-9/2007
REQ°	DANIEL FERNANDES DA SILVA	7357-5/2007
REQ°	ROSELENE CAETANO DA SILVA CAMILO E OUT	8575-1/2007
ARQ°	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
	OSMAR MARCHI	9334-7/2007
ARQ°	ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
	ISABELA REGINA MACHADO	8766-1/2007
ARQ°	ARAKEN MARTINHO	
	CIA COMERCIAL E AGRICOLA FLORESTAL	17844-6/1998
	CIA COMERCIAL E AGRICOLA FLORESTAL	17845-3/1998
ARQ°	CESAR HARADA	
	ISB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	19628-4/2005
ARQ°	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
	VICTOR KALAF	29124-0/2006
ARQ°	LUIZ INÁCIO DAL SANTO	
	WILSON DA SILVEIRA FRANCO	27312-4/2001
ARQ°	ROBERVAL GUITARRARI	
	APARECIDO MENDES,PAULO MENDES E JOSE A	27862-7/2006
ARQ°	SANDRA PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	
	MARCELO GINZA	6316-7/2007
ARQ°	VERA MARIA PEREIRA CASSERINO	
	MARCOS DE MORAES SABBAG	22045-6/2005
EMP°	MKAA CONSTRUTORA E INCORPORAÇOES LTDA	
	JOSE APARECIDO CORDEIRO DE SOUZA	17709-2/2006
ENG°	ADENILDO MATEUS FONTEBASSO	
	CLAUDIO EMILIO CERVINI	29423-1/2004
ENG°	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	LOURENCO CORRACA FILHO	11090-8/1995
ENG°	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	VERA LUCIA MILAN E BENEDITO ROMAO GRISOT	2444-1/1994
	VALDIR AP.MERLO	15151-9/2006
ENG°	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	TRANSPORTADORA SELOTO LTDA	3802-1/2006
ENG°	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	ADAO FRANCISCO MARASSATO E OUTROS	4051-2/2007
	GERALDO NARCIZO DE ALMEIDA E OUTRO	6264-9/2007
ENG°	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	JOSE ALCIDES TEXERA	516-8/2007
ENG°	CASSIANO MARTINS	
	RESIDENCIAL HORTOLANDIA V	5773-0/2007
ENG°	CESAR RIBEIRO RIVELLI	
	MILTON YOSHITO KAWAKAMI E SUELI KEIKO KA	10903-7/2002
ENG°	EDISON ANTONIO BARTIPAIA	
	CARLOS ROBERTO LOPES DE ALMEIDA E OUTR	7312-5/2007
ENG°	FREDERICO ARTURO KELLER	
	FEDERICO ARTURO KELLER E OU	13400-5/1996
ENG°	JOSE FRANCO MORAES NETO	
	PEDRO NUSSIO JUNIOR E AUGUSTA ANGELINA N	11190-0/2002
ENG°	KOJI MORI	
	VALDINEI DA SILVA E EDILENE TOREZIM SILVA	5045-3/2007
ENG°	MARCIA DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS	
	ADILSON DOS SANTOS	7942-9/2007
ENG°	MARIO LUIS COELHO GOMES	
	JERONIMO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	790-6/2004
ENG°	PAULO SERGIO DA SILVA	
	ANANIAS RODRIGUES TRINDADE	5243-4/2007
ENG°	RICARDO BENASSI	
	SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCOE	21627-2/2005
ENG°	WILSON JOSE VIOTTI	
	MIGUEL MARTINS	22748-6/2000
TEC°	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	MARCOS CASTALDO	7440-4/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1° - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2° do anexo da Lei Complementar n.° 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.° 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2° - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.° ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENG° REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO

1º FESTIVAL DE DANÇA DE JUNDIAI
REGULAMENTO

1. O item 8.4. Critérios de Premiação do Regulamento do 1º Festival de Dança de Jundiaí, passa a vigorar com a seguinte redação:
" 8.4. Critérios de Premiação: para classificação será exigida nota mínima: 1º lugar: acima de 9,00; 2º lugar: acima de 8,00; 3º lugar: acima de 7,00. A premiação será dada para as maiores notas em ordem decrescente. Em caso de notas iguais serão premiados ambos os grupos."

2. A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí, 11de maio de 2007

Prefeitura Municipal de Jundiaí
Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Cultura
Comissão Municipal de Dança
Diretoria de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 14/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº. INFRAÇÃO	INFRATOR

2089 - AUT / 2006 **SILVANA BENTO DA SILVA**

Endereço: R ARISTIDES PRADO S/N - VARJAO

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2243 - AUT / 2006 **CLEANY SOUSA CAVALCANTE CARRELAS**

Endereço: R SERGIO CARDOSO S/N - VILA ALVORADA

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1055 - AUT / 2007 **VALDIR ROMUALDO DE MORAES**

Endereço: R BENEDITO MARINHO DOS SANTOS S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1101 - AUT / 2007 **ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR ROBERTO BARRIOS CURY S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1102 - AUT / 2007 **ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R PEDRO LEMOS NOGUEIRA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE

30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1103 - AUT / 2007 **ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1104 - AUT / 2007 **ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1105 - AUT / 2007 **ELSIE MARQUES NOGUEIRA**

Endereço: R DR IVALDO TOLOSA S/N - MEDEIROS

Servicos a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida A t i v a .

Para que não se alegue ignorância, faz baixar presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 006/2007
De 14 de maio de 2007

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO**, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais bem como do que consta no processo nº 01679/07,.....**

FAZ SABER que, em cumprimento às normas legais vigentes fica **DEFERIDO**, para o ano de 2007, o acúmulo de cargo dos seguintes professores.

PROFESSOR	RG
Afonso Antonio Machado	6.886.538
Fabiana Spina Martinelli	20.029.942
Fernando Balbino	18.802.655
Maria Teresa K. Leitão	8.422.541
Nestor José Mostério	4.116.376
Olival Cardoso do Lago	15.542.695-3
Rita de Cássia Orsi	11.525.191
Vanderlei Seregati	15.542.904
Wagner Roberto da Silva	13.250.299

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO
-Diretor -

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e sete.

Augusta Cristina Félix Jacob
-Secretária-

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CONVITE N. 006 DE 10 DE MAIO DE 2007
==========

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Softwares de Informática.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ***23 DE MAIO DE 2007 - 10:00 h***
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: ***23 DE MAIO 2007, às 10:00h***
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas do prazo para entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

CONVITE N. 007 DE 14 DE MAIO DE 2007
==========

OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO.
PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: ***25 DE MAIO DE 2007 - 10:00 h***
ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: ***25 DE MAIO 2007, às 10:00h***
Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo, podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Jundiaí na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com até 24 (vinte e quatro) horas do prazo para entrega dos envelopes.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 036/2007, de 11/05/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 254/05, e do Edital FMJ- 007/2007, de 18/01/2007;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 10 de maio de 2007, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 007/2007, de 18/01/2007.
2. Participaram da Banca Examinadora do referido concurso os Exmos. Senhores: Prof. Dr. **ROBERTO ANANIA DE PAULA,** Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **SAMIR RASSLAN,** Professor Titular de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. **MÁRIO MANTOVANI** – Professor Titular de Cirurgia do Trauma da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); como MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 024/2007,

de 05/03/2007.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso público e foram aprovados e classificados, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, sendo necessário o uso dos critérios de desempate para classificação do 2º e 3º lugares, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
MAURÍCIO GODINHO	24.934.854-8	9,0	1º
MARCUS VINICIUS HENRIQUES DE CARVALHO	11.606.089-X	8,8	2º
MARCELO LOPES FURTADO	19.803.252	8,8	3º

4. O candidato acima, aprovado e classificado em 1º lugar no referido concurso público para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de Cirurgia, fica convocado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

5. O presente concurso terá a validade por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

6. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e sete (11/05/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 037/2007, de 14/05/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos Processos FMJ- 211/05 e FMJ-280/05 e dos Editais FMJ-049/2005, de 02/08/2005 e FMJ-062/2005, de 24/10/2005,

1. TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata **ROSILDA MENDES,** R.G. nº 9.386.234-9, aprovada e reclassificada em 4º lugar no concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, para que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, compareça à Seção de Pessoal desta Autarquia Municipal para providenciar a documentação necessária ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.

Para que não se alegue desconhecimento faz-se publicar o presente na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixar no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de maio de dois mil e sete (14/05/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2006

Contrato n.º 24/2006

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: Advanced Assessoria e Consultoria de Comércio Exterior Ltda.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e desembaraço aduaneiro.

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R$ 3.142,59 (três mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos)

Assinatura: 06/09/2006

Término: 02/09/2007

DAE

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2007

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, ...

Considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 119, parágrafo único;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 19.069, de 13 de março de 2003, alterado pelo Decreto n. 20.499, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização da modalidade licitatória pregão, nas suas formas eletrônica e presencial, pela DAE S/A – Água e Esgoto.

Artigo 2º - Fica a DAE S/A – Água e Esgoto sujeita às determinações do Decreto Municipal n. 19.069, de 13 de março de 2003, alterado pelo Decreto n. 20.499, de 06 de julho de 2006.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

INEDITORIAIS

Extravio
O produtor rural ELCIO DONIZETI SPINASSI E OUTRA, cadastrado no CNPJ sob nº 07.975.328/0001-72 e IE nº 400.065.541.110, com sede no Sítio Santo Antônio, s/nº - Bairro Campo dos Aleixos, Jarinu/SP, Cep 13240-000, DECLARA que os talões de Notas Fiscais de Produtor Rural de nº 001 à 250, em branco, foram extraviados.

Extravio
Declaramos para os devidos fins, que foi extraviada a nota fiscal modelo 2 numeração de 000001 a 000500, da microempresa Flavia Maria Barbosa Demutti ME, sob CNPJ 04.851.381/0001-73 e Inscrição Estadual 407.395.360.115, com endereço na Rua Jorge Copelli 145 - Js. Florestal/ Jundiai-SP.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO
Rua Senador Fonseca , 651 – Térreo
C.N.P.J. 54.135.728/0001-50 Insc. Estadual: Isenta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de Maio de 2007, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação, à Rua Senador Fonseca nº 651 centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da "Ordem do Dia":

A) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembléia anterior;

B) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2006, e.

C) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2006.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Jundiaí, 15 de Maio de 2007.

DR. VALDEMAR BERTAZZONI
Presidente

Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura.

COMPRA ABERTA

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

• 100% transparente • diminui custos • maior agilidade • sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!

Prefeitura de Jundiaí

Comunicação Social do Município de Jundiaí

e-gov Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

Comunicação Social do Município de Jundiaí

VIVA

A MELHOR IDADE.

Vacinação contra o Vírus Influenza

Se você tem **60 anos** ou mais, procure um posto de vacinação.

De 23 de Abril a 4 de maio

das 8 às 17 horas

Na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

O que é importante saber sobre a vacina

- **A vacina nunca provoca gripe**. Quando isso acontece, é porque a pessoa já estava contaminada pelo vírus da gripe e não houve tempo suficiente para a ação da vacina, ou é apenas um resfriado.
- **A vacina diminui o risco de outras doenças**, como doenças pulmonares, doenças do coração e dos vasos sanguíneos, reduzindo também os riscos de internações e complicações mais graves.
- **A vacina raramente provoca reações.** Algumas pessoas podem apresentar sintomas leves, mas eles desaparecem entre 24 e 48 horas.

Prefeitura de **Jundiaí**

e.gov

Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br

A Nova Rodoviária já está funcionando

Veja as novidades que ela traz:

- No início, haverá ônibus gratuito da antiga rodoviária para a **Nova Rodoviária**, direto e sem paradas;
- Por enquanto os ônibus da Viação Caprioli e Viação Cometa continuam entrando pela Avenida Jundiaí;
- Estacionamento para 60 automóveis;
- 14 baias para ônibus;
- Boas acomodações para quem está na espera;
- Ambiente agradável;
- Banheiros com chuveiros;
- Banheiros femininos com fraldário;
- 27 guichês;
- Venda de passagens para todo Brasil e diversas capitais da América do Sul;
- Ônibus para 300 cidades;
- E muito mais.

Embarque nessa!

Nova Rodoviária de Jundiaí
Av. 9 de Julho, 4000 - Todos os dias, das 4 às 24 horas

Prefeitura de Jundiaí

Comunicação Social do Município de Jundiaí